PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02797/81

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 19/05/1981
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - JOSÉ LOPES DE SENA, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua otoniel Menezes ..... c/ 5,60m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 5,45m
Leste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 26,40m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 26,40m

II - NADIR PEREIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Maria Isabel da Silva ..... c/ 21,30m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 21,30m
Leste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 5,10m
Oeste - Rua da Esperança..... c/ 5,10m

III - MANOEL SEVERINO DE MOURA, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Wellington Dantas..... ..... c/ 10,00m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 10,00m
Leste - Rua da Esperança..... c/ 5,20m
Oeste - Terreno da União..... c/ 4,40m

IV - JOSÉ VICENTE NETO, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 3,50m
S u l - Rua José do Patrocínio..... c/ 3,10m
Leste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 27,75m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 27.75m

V - FRANCISCA DAMIÃO DA SILVA, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Municipal não aforado..... c/ 6,00m
S u l - Rua Otoniel Menezes ..... c/ 5,50m
Leste - Waldemiro da Fonseca Cunha..... c/ 23,50m
Oeste - Waldemiro da Fonseca Cunha..... c/ 23,50m

VI - JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua 1º de Maio..... c/ 6,60m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 5,60m
Leste - Raimunda Maria da Silva..... c/ 23,00m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,00m

VII- BENTO SOUZA DA SILVA, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Travessa Jordanez..... c/ 3,50m
S u l - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,50m
Leste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 12,40m
Oeste - Eliezer de Melo .... c/ 12,40m

VIII - ZULMIRA GOMES DE MACEDO, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Roberto Freire e Luiz de Barros..... c/ 6,45m
S u l - Rua Otoniel Menezes ..... c/ 5,90m
Leste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 25,00m
Oeste - José Matias da Silva..... c/ 25,00m

IX - JOÃO MATIAS DA SILVA, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Roberto Freire e Luiz de Barros..... c/ 6,00m
S u l - Rua Otoniel Menezes..... c/ 6,20m
Leste - Zulmira Gomes de Macedo c/25,00m
Oeste - José Fernandes..... c/25,00m

X - SEVERINA ARAÚJO DE SALES, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Rua da Estrela ..... c/ 4,15m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 4,15m
Leste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 11,80m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 11.80m

XI - MARINETE PEQUENA DA SILVA, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 10,10m + 1,10m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 10,80m + 0,40m
Leste - Travessa Bom Jesus ..... c/ 4,00m
e Terreno Foreiro Municipal..... c/ 2,10m

Oeste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 4,65m + 1,45m

XII - GERALDO TOMAZ DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 14,30m
S u l - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 12,80m + 1,50m
Leste - Travessa Bom Jesus..... c/ 4,10m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 3,00m + 3,00m

XIII - JOSÉ JUVINO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de santos reis com seguintes limites e dimensões:

Norte - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 6,20m
S u l - Rua da Estrela..... c/ 5,80m
Leste - Travessa Existente..... c/ 19,40m
Oeste - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 19,40m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de maio de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 02 de junho de 1981.

José Agripino Maia - Prefeito